



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
**Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

**INDICAÇÃO nº**

Parintins-AM, 29 de Abril de 2024.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSB, para que faça melhorias nas rampas de acessibilidade no passeio da Rua Geny Bentes, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Permitir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam se locomover sem barreiras é uma forma de garantir à cidadania e a inclusão dessas pessoas no meio social. Garantindo assim, a liberdade de locomoção, um direito básico que é garantido no Art. 5º, inciso XV, da Constituição Brasileira.

Atendendo a pedidos de moradores da Rua Geny Bentes que acreditam que esse direito não está sendo cumprido, quando cidadãos com mobilidade reduzida, principalmente os cadeirantes, não tem acesso as rampas que permitem o seu trânsito em locais públicos ou privados, trazemos aqui esse pedido para que sejam feitas as melhorias no passeio da referida rua, pois as mesmas encontram-se quebradas dificultando o acesso de pessoas com deficiência no local. Diante disso, fazemos a



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da. Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.

**MÁRCIA BARANDA**  
**Vereadora do União Brasil**